



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 793, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 87.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de setembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.000,00 ( oitenta e sete mil reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- Poder Executivo

04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

04.07.- Educação Básica - Fundamental

.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

05.- Secretaria da Saúde

.90.30.00 – Material de Consumo 15.000,00

.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.02.- Departamento de Obras

.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 14.900,00

07.- Secretaria da Agricultura

.90.30.00 – Material de Consumo 7.600,00

08.- Secretaria da Assistência Social

08.02.- Merenda Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1	.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
	09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
4	.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
5	.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
8	.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
	05.- Secretaria da Saúde	
3	.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
9	.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
	Total.....	87.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	01.- Poder Executivo	
	04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
	04.07.- Educação Básica - Fundamental	
	.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
	.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	14.500,00
	.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	14.600,00
	05.- Secretaria da Saúde	
	.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	20.000,00

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000**  
**Espírito Santo do Turvo-SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.02.- Departamento de Obras

90.30.00 – Material de Consumo

14.900,00

Total..... 87.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
793, fls. 28, Livro nº 01